

## Regulamento da 10ª Bienal da UNE

1. A 10ª Bienal da União Nacional dos Estudantes (UNE) é direcionada ao conjunto da sociedade brasileira em especial aos estudantes de todo o território nacional, que atendam às condições deste regulamento e que participarão mediante preenchimento de formulário de inscrição online e pagamento de taxa de inscrição.

2. A 10ª Bienal da UNE será realizada na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 29 de janeiro a 3 fevereiro de 2017.

3. A 10ª Bienal da UNE é composta pelas seguintes atividades:

A. Mostra estudantil de música;

B. Mostra estudantil de artes cênicas;

C. Mostra estudantil de audiovisual;

D. Mostra estudantil de artes visuais;

E. Mostra estudantil de literatura;

F. Mostra estudantil de projetos de extensão;

G. Mostra estudantil de ciência e tecnologia;

H. Mostras convidadas de música, artes cênicas, audiovisual, artes visuais, literatura, projetos de extensão e ciência e tecnologia;

I. Espetáculo de abertura e Culturata;

J. Encontros, debates e seminários;

K. Oficinas;

L. Atividades autogestionadas e Encontros de redes estudantis;

M. Lado C;

N. Atividades lúdicas e esportivas;

O. Cobertura colaborativa.

4. É indispensável que os participantes com trabalhos inscritos nos itens do “A” ao “G” sejam estudantes no ano de 2016. A comprovação pode ser feita através de declaração fornecida pela instituição de ensino em papel timbrado e carimbado, boleto de mensalidade atualizado ou cópia da carteira da UNE, UBES ou ANPG do ano corrente, que deverá ser anexada à ficha de inscrição online do(s) trabalho(s).

4.1. Os trabalhos coletivos inscritos devem conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) de estudantes em suas equipes.

- 4.2. Os coletivos poderão ser formados por estudantes de instituições de ensino diferentes.
- 4.3. Cada autor poderá inscrever, no máximo, 3 (três) trabalhos de sua autoria em cada categoria.
5. A montagem das comissões de seleção dos trabalhos das mostras estudantis é de responsabilidade do Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da UNE) e da União Nacional dos Estudantes (UNE).
6. A diretoria do CUCA da UNE e da UNE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais que possuam regulamento semelhante a este para participar da 10ª Bienal da UNE.
7. As inscrições de participantes deverão ser feitas no período de 15 de outubro de 2016 a 25 de Janeiro de 2017, devendo ser preenchido o formulário de inscrição online no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)). Posteriormente a esta data as inscrições poderão ser feitas exclusivamente no posto de credenciamento da 10ª Bienal da UNE na cidade de Fortaleza.
8. As inscrições dos trabalhos para as mostras estudantis são gratuitas e deverão ser feitas no período de 15 de outubro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, devendo ser preenchidos o formulário de inscrição online no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)).
- 8.1 Os estudantes inscritos nas mostras estudantis da bienal pagarão os valores conforme estabelecido neste regulamento, caso venham a ter seus trabalhos selecionado para alguma das mostras, terão seu pagamento estornado.
- 8.2. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pela internet através do portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)) a partir do dia 13 de janeiro de 2017.
- 8.3.Os estudantes inscritos na bienal pagarão uma taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) da abertura das inscrições até o dia 10 de dezembro; de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) do dia 11 de dezembro a 25 de Janeiro e de R\$ 200,00 (duzentos reais) na data da atividade.
- 8.4. Os estudantes cotistas e os beneficiários do programa “Universidade para Todos” (PROUNI) terão desconto de 30% sendo pago R\$ 70,00 no primeiro lote e R\$ 105,00 no segundo lote mediante a apresentação de documento emitido pela universidade que comprove a sua condição no ato da inscrição online através do site da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) durante o período de 15 de outubro de 2015 a 25 de Janeiro do ano de 2017. O terceiro lote, referente ao pagamento da inscrição feito na hora não terá desconto para nenhuma categoria.
- 8.5. A partir de 13 de janeiro de 2017, os inscritos na 10ª Bienal da UNE poderão optar pela inscrição em oficinas, atividades autogestionadas, encontros de redes estudantis, Lado C e atividades lúdicas e esportivas, itens K, L, M e N, mediante preenchimento de formulário de inscrição complementar online disponível no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)).

8.6. Todos os inscritos na 10ª Bienal da UNE terão acesso às instalações, mostras estudantis de trabalhos selecionados, mostras convidadas, espetáculo de abertura e Culturata, encontros, debates e seminários, oficinas, atividades autogestionadas e encontros de redes estudantis, Lado C, atividades lúdicas e esportivas, respeitando a capacidade de público de cada uma das atividades.

8.7. Fica vedado aos diretores da UNE, como também a estudantes que, de forma direta ou indireta, prestem serviços profissionais à UNE, a inscrição de trabalhos para o festival.

9. Para obter o boleto bancário para pagamento da inscrição basta preencher o formulário de inscrição online disponível no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)).

9.1. A organização da 10ª Bienal da UNE se responsabiliza apenas pelo alojamento coletivo dos participantes em salas de aula, estruturas esportivas ou escolares. Os alojamentos possuirão chuveiros e sanitários coletivos.

9.2. A organização da 10ª Bienal da UNE se responsabiliza apenas pelo transporte interno entre o alojamento e o local de realização das atividades durante os dias 29 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017 sendo o deslocamento até a cidade de Fortaleza de responsabilidade do participante.

9.3. Aos selecionados para apresentação de trabalhos nas mostras estudantis, a organização se responsabiliza pela hospedagem dos participantes e acondicionamento dos equipamentos em espaço reservado exclusivamente aos selecionados das mostras.

9.4. Gastos com transporte até Fortaleza, cachês, cenários ou qualquer outro tipo de despesa são de responsabilidade dos selecionados nas mostras estudantis.

10. A UNE estará isenta do pagamento dos direitos autorais para a edição, publicação, exibição e gravação dos trabalhos inscritos nas mostras estudantis, desde que estas tenham como objetivo apresentar os resultados da 10ª Bienal da UNE.

10.1. O selecionado autoriza a edição, publicação e gravação do seu trabalho que tenha por objetivo apresentar os resultados da 10ª Bienal da UNE já quando da inscrição do seu trabalho.

10.2. Os inscritos e selecionados autorizam a UNE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias para divulgação da 10ª Bienal da UNE.

10.3 Os inscritos e selecionados abrem mão do recolhimento do ECAD para apresentação na 10ª Bienal da UNE.

11. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

12. Todos os estudantes que tiverem trabalhos selecionados nas mostras estudantis e apresentados em qualquer área da 10ª Bienal da UNE receberão certificado de participação nas mostras estudantis da 10ª Bienal da UNE.

13. Todos os estudantes que fizerem seu credenciamento e estiverem presentes nas atividades da 10ª Bienal da UNE receberão certificado de participação na 10ª Bienal da UNE.

#### 14. Premiação

14.1. Será produzido um catálogo de apresentação com todos os dados técnicos dos trabalhos selecionados na 10ª Bienal da UNE.

14.2. Para os participantes da mostra de literatura, será publicado um Livro Coletânea da mostra selecionada.

14.3. Para os participantes da mostra de Ciência e Tecnologia, será publicado um Livro Coletânea com os resumos da mostra selecionada.

15. Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela diretoria da União Nacional dos Estudantes - UNE.

#### A. Mostra estudantil de música.

A.1. A mostra de música selecionará no máximo 15 (quinze) trabalhos.

A.2. A organização do festival fornecerá toda a infraestrutura de palco (microfones, amplificadores, caixas de som, etc.) para a apresentação dos grupos, cabendo a cada um deles utilizar apenas seus próprios instrumentos (exceto bateria).

#### B. Mostra estudantil de artes cênicas.

B.1. A mostra de artes cênicas selecionará, no máximo, 20 (vinte) trabalhos entre, dança, teatro, circo ou qualquer atividade cênica, seja de rua ou palco.

#### C. Mostra estudantil de audiovisual.

C.1. A mostra de audiovisual selecionará um máximo de 40 (quarenta) trabalhos e dará preferência a curta metragens de até 10 (dez) minutos de duração.

C.2. Poderão participar apenas as produções que tenham como diretor(es) estudante(s).

C.3. Caso seja selecionada, o trabalho deverá ser encaminhada em formato a ser definido pela organização do festival.

#### D. Mostra estudantil de artes visuais.

D.1. A mostra de artes visuais selecionará no máximo 60 (sessenta) trabalhos.

D.2. A mostra de artes visuais será composta das seguintes categorias: pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, colagem, técnicas desenvolvidas sobre papel, tela ou superfícies planas, objeto, instalação, performance e intervenção, charge, quadrinhos.

D.3. As obras selecionadas deverão ser remetidas à secretaria da 10ª Bienal da UNE com 1 (uma) semana de antecedência do início do evento. O envio é de responsabilidade do artista.

D.4. A comissão organizadora se responsabiliza e determinará a data para a montagem dos trabalhos.

D.5. A UNE não se responsabiliza pelo seguro das obras.

E. Mostra estudantil de literatura.

E.1. A mostra de literatura selecionará, no máximo, 40 (quarenta) trabalhos nas categorias conto, crônica e poesia.

E.2. Os textos da categoria conto deverão ter no máximo 10 (dez) laudas, os textos da categoria poesia e crônica deverão ter no máximo 3 (três) laudas. Entende-se por 1 (uma) lauda, texto equivalente a 20 linhas com 70 toques cada ou 1400 caracteres.

F. Mostra estudantil de projetos de extensão.

F.1. A mostra de projetos de extensão selecionará, no máximo, 15 (quinze) trabalhos.

F.2. Antes que o resumo seja enviado, sugerimos que os autores façam revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados do projeto, dos campos do resumo, pois não será possível corrigir o resumo após seu envio.

F.3. Os trabalhos serão inscritos na forma de resumo.

F.4. Caberá ao(s) autor(es) inscrever todos os componentes do respectivo trabalho.

F.5. O resumo para apresentação de trabalho deverá possuir de 3 (três) a 5 (cinco) laudas.

F.6. Campos e limites do resumo:

a - Título/subtítulo do trabalho

Escrever com letras maiúsculas, centralizado e em negrito com no máximo 20 (vinte) palavras.

b - Nome do(s) autor(es)

Escrever por extenso usando caixa alta e baixa o nome completo do autor e dos coautores.

Não inverter o nome, não colocar vírgula e não abreviar.

c - Resumo

No máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras.

d - Palavras-chaves

No mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) palavras.

e - Introdução

No máximo 500 (quinhentas) palavras.

f - Metodologia

No limite 800 (oitocentas) palavras.

g - Resultados e discussão

Sem limite de palavras, mas deve levar em conta os outros limites, bem como o número de páginas do resumo.

h - Conclusões

No máximo 50 (cinquenta) palavras.

i - Referências

De acordo com a ABNT.

j - Agradecimentos

No máximo 50 (cinquenta) palavras.

k - Formato

O Resumo deverá ser apresentado em um editor de texto com:

- Tamanho do Papel: A4 (29,7cm x 21 cm)
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12, normal
- Espaçamento: 1,5cm
- Alinhamento: Justificado
- Margens: Superior – 2,5cm / Inferior – 2cm / Esquerda – 3cm / Direita – 2cm

F.6. Os projetos selecionados para a mostra estudantil de projetos de extensão terão dentro da estrutura espacial da 10ª Bienal da UNE um espaço de 3m X 3m para montar a apresentação de seu projeto.

F.7. A programação da mostra com dia, local e horário de apresentação será disponibilizada no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)).

G. Mostra estudantil de ciência e tecnologia;

G.1. A mostra de ciência e tecnologia selecionará, no máximo, 80 (oitenta) trabalhos.

G.2. Antes que o resumo seja enviado, sugerimos que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, dos campos do resumo, pois não será possível corrigir o resumo após seu envio.

G.3. Prepare o resumo em um editor de textos, com fonte Arial, tamanho 10 e margens de 1 cm.

G.4. O resumo deve ser escrito em português e conter somente texto.

G.5. O resumo não deve conter: parágrafos com recuos, espaçamentos ou tabulações; tabelas, gráficos, imagens de qualquer gênero ou fotos (esses dados podem ser colocados no pôster). Se necessário, descrever fórmulas matemáticas ou químicas por extenso.

G.6. Campos e limites do resumo:

a - Área

Consultar e selecionar uma área do conhecimento no item G.9.

b - Título

400 (quatrocentos) caracteres no máximo (contando espaços) – escrever com letras maiúsculas (exceto nomes científicos de espécies, que também devem estar em itálico).

c - Síntese

Breve descrição do resumo, com até 400 (quatrocentos) caracteres (contando espaços).

d - Autores e orientadores

No máximo 6 autores; o orientador (quando houver) será computado como um dos autores e deverá estar incluído na lista de autores. Até 60 (sessenta) caracteres para cada nome (contando espaços).

Escrever os nomes por extenso e usando caixa alta e baixa.

Não inverter os nomes, não colocar vírgula e não abreviar.

Não acrescentar titulações junto ao nome (ex.: mestre, orientador etc.) - a indicação deverá ser feita apenas no caso do orientador incluindo no campo “Instituição dos autores” (a seguir).

e - Instituição dos autores e orientadores

Podem constar no máximo 6 (seis) instituições, com até 80 (oitenta) caracteres cada (contando espaços).

Se necessário, neste campo deverá constar a identificação de orientador que é obrigatória.

f - Introdução

No máximo 1.300 (hum mil e trezentos) caracteres (contando espaços). Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho, justificativa/relevância da pesquisa.

g - Métodos

No máximo 1300 (hum mil e trezentos) caracteres (contando espaços). Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.) incluindo, se for o caso, a análise estatística empregada.

#### h - Resultados e Discussão

No máximo 1300 (hum mil e trezentos) caracteres (contando espaços). Descrição e discussão dos resultados obtidos.

#### i - Conclusões

No máximo 1300 (hum mil e trezentos) caracteres (contando espaços). Descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa.

#### j - Autorização legal

Se houver, informar dados da autorização legal (de comitês de ética ou órgãos ambientais), com até 150 (cento e cinquenta) caracteres (com espaços).

#### k - Fomento

Se houver, informar a instituição de fomento, com até 150 (cento e cinquenta) caracteres (com espaços) no final do resumo.

#### l - Identificar o tipo de resumo

Opção 1: Pesquisa científica já concluída.

Opção 2: Experiências e/ou práticas de ensino-aprendizagem, desenvolvida por professor da educação básica e/ou profissionalizante ou por estudante de graduação integrante de programa institucional de iniciação à docência.

Opção 3: Trabalho de Estudante do Ensino Médio e/ou Profissionalizante.

Opção 4: Trabalho relativo a estudo/relato de caso/experiência.

#### m - Palavras-chave

Informar 3 (três) palavras-chave, com até 60 (sessenta) caracteres cada (com espaços). Não citar a "área do conhecimento" como palavra-chave.

G.7. A programação da mostra com dia, local e horário de apresentação será disponibilizada no portal da UNE ([www.une.org.br](http://www.une.org.br)) ou no hotsite da 10ª Bienal da UNE ([www.bienaldaune.org.br](http://www.bienaldaune.org.br)).

G.8. Áreas do conhecimento para classificação do resumo:

#### A. Ciências Exatas e da Terra

##### Astronomia

##### A.1.1. Astrofísica do Meio Interestelar



- A.1.2. Astrofísica Estelar
- A.1.3. Astrofísica Extragaláctica
- A.1.4. Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
- A.1.5. Astronomia do Sistema Solar
- A.1.6. Instrumentação Astronômica
- A.1.7. Astronomia

#### Ciência da Computação

- A.2.1. Arquitetura de Computadores
- A.2.2. Banco de Dados
- A.2.3. Computação Gráfica
- A.2.4. Engenharia de Software
- A.2.5. Informática na Educação
- A.2.6. Inteligência Artificial e Redes Neurais
- A.2.7. Linguagens de Programação
- A.2.8. Processamento Paralelo e Distribuído
- A.2.9. Realidade Virtual
- A.2.10. Redes
- A.2.11. Segurança
- A.2.12. Simulação
- A.2.13. Sistemas Cooperativos
- A.2.14. Sistemas de Tempo Real
- A.2.15. Sistemas Operacionais
- A.2.16. Teoria da Computação
- A.2.17. Ciência da Computação

#### Física

- A.3.1. Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
- A.3.2. Ensino de Física
- A.3.3. Física Atômica e Molecular
- A.3.4. Física da Matéria Condensada
- A.3.5. Física das Partículas Elementares e Campos
- A.3.6. Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
- A.3.7. Física Geral
- A.3.8. Física Médica
- A.3.9. Física Nuclear

#### Química

- A.4.1. Físico-Química
- A.4.2. Química Ambiental
- A.4.3. Química Analítica
- A.4.4. Química de Produtos Naturais
- A.4.5. Química Industrial
- A.4.6. Química Inorgânica
- A.4.7. Química Orgânica
- A.4.8. Química

#### Matemática

- A.5.1. Álgebra
- A.5.2. Análise
- A.5.3. Geometria e Topologia

- A.5.4. Matemática Aplicada
- A.5.5. Probabilidade e Estatística
- A.5.6. Matemática

#### Geociências

- A.6.1. Climatologia
- A.6.2. Geofísica
- A.6.3. Geografia Física
- A.6.4. Geologia Econômica e Geofísica Aplicada
- A.6.5. Geologia Regional e Geotectônica
- A.6.6. Geoquímica
- A.6.7. Meteorologia
- A.6.8. Mineralogia e Petrologia
- A.6.9. Paleontologia e Estratigrafia
- A.6.10. Geociências

#### Oceanografia

- A.7.1. Oceanografia Biológica
- A.7.2. Oceanografia Física
- A.7.3. Oceanografia Geológica
- A.7.4. Oceanografia Química
- A.7.5. Oceanografia

#### B. Engenharias

##### Engenharia

- B.1.1. Engenharia Aeroespacial
- B.1.2. Engenharia Biomédica
- B.1.3. Engenharia Civil
- B.1.4. Engenharia de Materiais e Metalúrgica
- B.1.5. Engenharia de Minas
- B.1.6. Engenharia de Produção
- B.1.7. Engenharia de Transportes
- B.1.8. Engenharia Elétrica
- B.1.9. Engenharia Mecânica
- B.1.10. Engenharia Naval e Oceânica
- B.1.11. Engenharia Nuclear
- B.1.12. Engenharia Química
- B.1.13. Engenharia Sanitária
- B.1.14. Engenharia

#### C. Ciências Biológicas

##### Biofísica

- C.1.1. Biofísica Celular
- C.1.2. Biofísica de Processos e Sistemas
- C.1.3. Biofísica Molecular
- C.1.4. Radiologia e Fotobiologia
- C.1.5. Biofísica

##### Biologia

- C.2.1. Biologia da Conservação
- C.2.2. Biologia Evolutiva
- C.2.3. Biologia Geral

#### Bioquímica

- C.3.1. Biologia Molecular
- C.3.2. Bioquímica dos Microorganismos
- C.3.3. Enzimologia
- C.3.4. Metabolismo e Bioenergética
- C.3.5. Química de Macromoléculas
- C.3.6. Bioquímica

#### Botânica

- C.4.1. Anatomia Vegetal
- C.4.2. Botânica Aplicada
- C.4.3. Fisiologia Vegetal
- C.4.4. Fitogeografia
- C.4.5. Micologia
- C.4.6. Morfologia e Taxonomia Vegetal
- C.4.7. Paleobotânica
- C.4.8. Botânica

#### Ecologia

- C.5.1. Ecologia Aplicada
- C.5.2. Ecologia Aquática
- C.5.3. Ecologia Terrestre
- C.5.4. Ecologia

#### Farmacologia

- C.6.1. Farmacologia Bioquímica e Molecular
- C.6.2. Farmacologia Clínica
- C.6.3. Toxicologia
- C.6.4. Farmacologia

#### Fisiologia

- C.7.1. Fisiologia Celular e Molecular
- C.7.2. Fisiologia Comparada
- C.7.3. Fisiologia de Órgãos e Sistemas
- C.7.4. Fisiopatologia Celular
- C.7.5. Fisiologia

#### Genética

- C.8.1. Genética Animal
- C.8.2. Genética de Microorganismos
- C.8.3. Genética Humana e Médica
- C.8.4. Genética Molecular
- C.8.5. Genética Vegetal
- C.8.6. Genética

#### Imunologia

- C.9.1. Imunologia Aplicada

- C.9.2. Imunologia Celular
- C.9.3. Imunogenética
- C.9.4. Imunoquímica
- C.9.5. Imunologia

#### Microbiologia

- C.10.1. Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
- C.10.2. Microbiologia Aplicada
- C.10.3. Microbiologia

#### Morfologia

- C.11.1. Anatomia Animal
- C.11.2. Anatomia Humana
- C.11.3. Citologia e Biologia Celular
- C.11.4. Embriologia
- C.11.5. Histologia
- C.11.6. Morfologia

#### Neurociências e Comportamento

- C.12.1. Neurociências e Comportamento

#### Parasitologia

- C.13.1. Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores
- C.13.2. Helminologia de Parasitos
- C.13.3. Paleoparasitologia
- C.13.4. Parasitologia Geral
- C.13.5. Protozoologia de Parasitos
- C.13.6. Parasitologia

#### Zoologia

- C.14.1. Biogeografia
- C.14.2. Comportamento Animal
- C.14.3. Paleozoologia
- C.14.4. Taxonomia
- C.14.5. Zoologia Aplicada
- C.14.6. Zoologia

#### D. Ciências da Saúde

##### Enfermagem

- D.1.1. Enfermagem de Doenças Contagiosas
- D.1.2. Enfermagem de Saúde Pública
- D.1.3. Enfermagem Médico-Cirúrgica
- D.1.4. Enfermagem Obstétrica
- D.1.5. Enfermagem Pediátrica
- D.1.6. Enfermagem Psiquiátrica
- D.1.7. Enfermagem

##### Medicina

- D.2.1. Anatomia Patológica e Patologia Clínica
- D.2.2. Cirurgia

- D.2.3. Clínica Médica
- D.2.4. Medicina Legal e Deontologia
- D.2.5. Psiquiatria
- D.2.6. Radiologia Médica
- D.2.7. Saúde Materno-Infantil
- D.2.8. Medicina

#### Saúde Coletiva

- D.3.1. Epidemiologia
- D.3.2. Medicina Preventiva
- D.3.3. Saúde de Populações Especiais
- D.3.4. Saúde Pública
- D.3.5. Saúde Coletiva

#### Odontologia

- D.4.1. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
- D.4.2. Clínica Odontológica
- D.4.3. Endodontia
- D.4.4. Materiais Odontológicos
- D.4.5. Odontologia Social e Preventiva
- D.4.6. Odontopediatria
- D.4.7. Ortodontia
- D.4.8. Periodontia
- D.4.9. Radiologia Odontológica
- D.4.10. Odontologia

#### Farmácia

- D.5.1. Análise e Controle de Medicamentos
- D.5.2. Análise Toxicológica
- D.5.3. Bromatologia
- D.5.4. Farmacotecnia
- D.5.5. Farmacognosia
- D.5.6. Farmácia

#### Nutrição

- D.6.1. Bioquímica da Nutrição
- D.6.2. Dietética
- D.6.3. Análise Nutricional de População
- D.6.4. Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
- D.6.5. Nutrição

#### Fonoaudiologia

- D.7.1. Fonoaudiologia

#### Fisioterapia e Terapia Ocupacional

- D.8.1. Fisioterapia e Terapia Ocupacional

#### Ergonomia

- D.9.1. Ergonomia

#### E. Ciências Agrárias

## Agronomia

- E.1.1. Ciência do Solo
- E.1.2. Economia e Sociologia Agrícola
- E.1.3. Fitossanidade
- E.1.4. Fitotecnia
- E.1.5. Agronomia

## Engenharia Agrícola

- E.2.1. Construções Rurais
- E.2.2. Energização Rural
- E.2.3. Engenharia Agrícola
- E.2.4. Engenharia de Água e Solo
- E.2.5. Máquinas e Implementos Agrícolas
- E.2.6. Processamento de Produtos Agrícolas

## Recursos Florestais e Engenharia Florestal

- E.3.1. Silvicultura
- E.3.2. Manejo Florestal
- E.3.3. Técnicas e Operações Florestais
- E.3.4. Conservação da Natureza
- E.3.5. Ciências Florestais
- E.3.6. Recursos Florestais e Engenharia Florestal

## Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

- E.4.1. Aquicultura
- E.4.2. Engenharia de Pesca
- E.4.3. Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
- E.4.4. Recursos Pesqueiros Marinhos
- E.4.5. Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

## Medicina Veterinária

- E.5.1. Clínica e Cirurgia
- E.5.2. Inspeção de Produtos de Origem Animal
- E.5.3. Medicina Veterinária Preventiva
- E.5.4. Patologia Animal
- E.5.5. Reprodução Animal
- E.5.6. Medicina Veterinária

## Zootecnia

- E.6.1. Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia
- E.6.2. Nutrição e Alimentação Animal
- E.6.3. Pastagem e Forragicultura
- E.6.4. Produção Animal
- E.6.5. Zootecnia

## Ciência e Tecnologia de Alimentos

- E.7.1. Ciência de Alimentos
- E.7.2. Engenharia de Alimentos
- E.7.3. Tecnologia de Alimentos
- E.7.4. Ciência e Tecnologia de Alimentos

## F. Ciências Sociais Aplicadas

### Contabilidade

- F.1.1. Auditoria Contábil
- F.1.2. Contabilidade e Finanças
- F.1.3. Contabilidades Específicas
- F.1.4. Controladoria
- F.1.5. Perícia Contábil
- F.1.6. Sistemas Contábeis
- F.1.7. Teoria da Contabilidade
- F.1.8. Contabilidade

### Gestão e Administração

- F.2.1. Administração Geral e Gestão Estratégica
- F.2.2. Cultura Organizacional
- F.2.3. Gestão da Produção e Marketing
- F.2.4. Gestão de Negócios
- F.2.5. Gestão de Pessoas
- F.2.6. Gestão Financeira
- F.2.7. Gestão Pública
- F.2.8. Organizações e Alternativas Organizacionais
- F.2.9. Gestão e Administração

### Economia

- F.3.1. Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
- F.3.2. Economia Doméstica
- F.3.3. Economia dos Recursos Humanos
- F.3.4. Economia Industrial
- F.3.5. Economia Internacional
- F.3.6. Economia Monetária e Fiscal
- F.3.7. Economia Regional e Urbana
- F.3.8. Economias Agrária e dos Recursos Naturais
- F.3.9. Métodos Quantitativos em Economia
- F.3.10. Teoria Econômica
- F.3.11. Economia

### Turismo e Hotelaria

- F.4.1. Fundamentos Teóricos
- F.4.2. Planejamento e Projetos Turísticos
- F.4.3. Turismo e Hotelaria

### Direito

- F.5.1. Direito Administrativo
- F.5.2. Direito Ambiental
- F.5.3. Direito Civil
- F.5.4. Direito Constitucional
- F.5.5. Direito do Consumidor
- F.5.6. Direito do Estado
- F.5.7. Direito do Trabalho
- F.5.8. Direito Internacional

- F.5.9. Direito Penal
- F.5.10. Direito Tributário
- F.5.11. Filosofia do Direito
- F.5.12. Medicina Legal
- F.5.13. Direito

#### Arquitetura e Urbanismo

- F.6.1. Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
- F.6.2. Paisagismo e Projetos de Espaços Livres Urbanos
- F.6.3. Projeto de Arquitetura e Urbanismo
- F.6.4. Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
- F.6.5. Arquitetura e Urbanismo

#### Planejamento Urbano e Regional

- F.7.1. Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
- F.7.2. Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
- F.7.3. Serviços Urbanos e Regionais
- F.7.4. Planejamento Urbano e Regional

#### Demografia

- F.8.1. Componentes da Dinâmica Demográfica
- F.8.2. Demografia Histórica
- F.8.3. Distribuição Espacial
- F.8.4. Fontes de Dados Demográficos
- F.8.5. Nupcialidade e Família
- F.8.6. Política Pública e População
- F.8.7. Demografia

#### Desenho Industrial

- F.9.1. Programação Visual
- F.9.2. Desenho de Produto
- F.9.3. Desenho Industrial

#### Comunicação

- F.10.1. Comunicação Digital
- F.10.2. Comunicação e Educação
- F.10.3. Comunicação Visual
- F.10.4. Jornalismo e Editoração
- F.10.5. Rádio e Televisão
- F.10.6. Relações Públicas e Propaganda
- F.10.7. Teorias da Comunicação
- F.10.8. Comunicação

#### Documentação e Informação Científica

- F.11.1. Documentação e Informação Científica

#### Educação Física e Esportes

- F.12.1. Educação Física e Esportes

#### Serviço Social

- F.13.1. Serviço Social Aplicado



- F.13.2. Serviço Social da Criança e do Adolescente
- F.13.3. Serviço Social da Educação
- F.13.4. Serviço Social da Habitação
- F.13.5. Serviço Social da Saúde
- F.13.6. Serviço Social do Trabalho
- F.13.7. Serviço Social

## G. Ciências Humanas

### Antropologia

- G.1.1. Antropologia da Religião
- G.1.2. Antropologia da Saúde
- G.1.3. Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
- G.1.4. Antropologia Rural
- G.1.5. Antropologia Urbana
- G.1.6. Ciências da Religião e Teologia
- G.1.7. Etnologia Indígena
- G.1.8. Antropologia

### Arqueologia

- G.2.1. Arqueologia Histórica
- G.2.2. Arqueologia Pré-Histórica
- G.2.3. Conservação de Sítios
- G.2.4. Arqueologia

### Filosofia

- G.3.1. Ética
- G.3.2. Filosofia

### Geografia

- G.4.1. Geografia Humana
- G.4.2. Geografia Regional
- G.4.3. Geografia

### História

- G.5.1. História da Cultura
- G.5.2. História do Brasil
- G.5.3. História do Pensamento Econômico e Metodologia
- G.5.4. História e Filosofia da Ciência
- G.5.5. História Econômica
- G.5.6. História Moderna e Contemporânea
- G.5.7. História Política
- G.5.8. História Regional do Brasil
- G.5.9. História Social
- G.5.10. Teoria e Metodologia da História
- G.5.11. História

### Ciência Política

- G.6.1. Comportamento Político
- G.6.2. Estado e Governo
- G.6.3. Instituições Políticas

- G.6.4. Políticas Públicas
- G.6.5. Relações Internacionais
- G.6.6. Ciência Política

#### Educação

- G.7.1. Administração Educacional
- G.7.2. Currículo
- G.7.3. Educação Ambiental
- G.7.4. Educação Básica
- G.7.5. Educação de Adultos
- G.7.6. Educação Especial
- G.7.7. Educação Infantil
- G.7.8. Educação Matemática
- G.7.9. Educação Permanente
- G.7.10. Educação Rural
- G.7.11. Ensino-Aprendizagem
- G.7.12. Ensino de Ciências
- G.7.13. Ensino Profissionalizante
- G.7.14. Ensino Superior
- G.7.15. Formação de Professores (Inicial e Contínua)
- G.7.16. Orientação e Aconselhamento
- G.7.17. Planejamento e Avaliação Educacional
- G.7.18. Educação a Distância

#### Psicologia

- G.8.1. Gerontologia
- G.8.2. Práticas Clínicas, Identidade e Relações de Gênero
- G.8.3. Psicologia Clínica
- G.8.4. Psicologia Comparativa
- G.8.5. Psicologia da Saúde
- G.8.6. Psicologia do Desenvolvimento Humano
- G.8.7. Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
- G.8.8. Psicologia do Trabalho e Organizacional
- G.8.9. Psicologia Experimental
- G.8.10. Psicologia Hospitalar e Psicossomática
- G.8.11. Psicologia Social
- G.8.12. Psicologia

#### Sociologia

- G.9.1. Sociologia da Saúde
- G.9.2. Sociologia do Conhecimento
- G.9.3. Sociologia do Desenvolvimento
- G.9.4. Sociologia do Trabalho
- G.9.5. Sociologia Rural
- G.9.6. Sociologia Urbana
- G.9.7. Sociologia

#### H. Artes, Letras e Linguística

#### Artes

- H.1.1. Artes do Vídeo
- H.1.2. Artes Plásticas
- H.1.3. Cinema
- H.1.4. Educação Artística
- H.1.5. Fotografia
- H.1.6. Fundamentos e Crítica das Artes
- H.1.7. Música e Dança
- H.1.8. Teatro e Ópera
- H.1.9. Artes

## Letras

- H.2.1. Língua Portuguesa
- H.2.2. Línguas Clássicas
- H.2.3. Línguas Estrangeiras Modernas
- H.2.4. Línguas Indígenas
- H.2.5. Letras

## Literatura

- H.3.1. Literatura Brasileira
- H.3.2. Literatura Comparada
- H.3.3. Literaturas Clássicas
- H.3.4. Literaturas Modernas
- H.3.5. Teoria Literária
- H.3.6. Literatura

## Linguística

- H.4.1. Linguística Aplicada
- H.4.2. Linguística Histórica
- H.4.3. Psicolinguística
- H.4.4. Sociolinguística
- H.4.5. Teoria e Análise Linguística
- H.4.6. Linguística

## Semiótica

- H.5.1. Semiótica